



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 024/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Aprova, em caráter excepcional, a solicitação de validação de Aproveitamento de Estudos da discente Rachel Costa Xavier, do Curso Superior de Engenharia de Produção Civil, Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando: i) o que consta no processo 23062.019222/2018-12 e ii) o que foi deliberado na 156ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em caráter excepcional, a validação do Aproveitamento de Estudos realizado pela discente Rachel Costa Xavier (201222020246), do Curso Superior de Engenharia de Produção Civil, Belo Horizonte, no semestre letivo 2018/1, referente à disciplina Gerenciamento de Obras.

Art. 2º – Cancelar a matrícula da discente na disciplina Gerenciamento de Obras, referente ao semestre letivo 2018/2.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**